



RESOLUÇÃO Nº. 201/2001

“Cria Comissão Especial conforme o Art. 59 do Regimento Interno, para Apurar fatos relacionados e pertinentes A Alienação do veículo objeto do Projeto de Lei nº E- 10/01.”

CONSIDERANDO: As informações recebidas junto a Concessionária AUTO PERPÉTUO SOCORRO e do Vereador líder do Prefeito e o do PMDB;

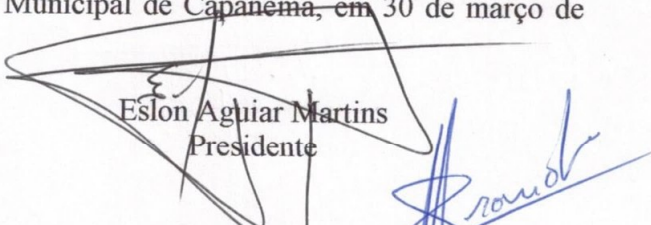
CONSIDERANDO: A gravidade da informação que o veículo já fora comercializado, constituindo-se então, em provável objeto de ilícito administrativo praticado pelo gestor Dr. Jorge Netto da Costa, Prefeito Municipal de Capanema.

RESOLVE:

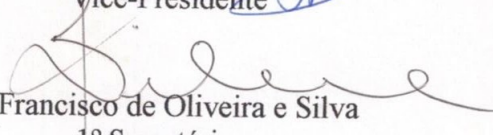
Art. 1º- Constituir uma Comissão Especial composta pelos Exmos. Srs. Vereadores: Presidente- Alberto Freitas Pereira, Secretário- Raimundo Nonato Félix Ambé e Membro- Antonio Maria de Nazaré Moreira, a realizarem a fiscalização na Concessionária AUTO PERPÉTUO SOCORRO das denúncias recebidas referente a venda do veículo BLAZER, sem a prévia aprovação do Poder Legislativo Municipal, no prazo de 10 (dez) dias e prorrogável por mais 05 (cinco) dias.

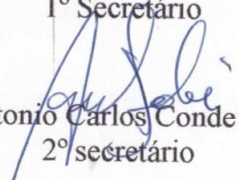
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 30 de março de 2001.


Eslon Aguiar Martins
Presidente

Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antonio Carlos Conde Sodré
2º Secretário

